



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei nº 239 de 27 de outubro 1978

Autoriza a abrir credito suplementar às dotações que indicam

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de Cr\$74.500,00 ( setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01-03070212.01-Manutenção da Secretaria Municipal

3000.00-Despesas Correntes

3100.00-Despesas de Custeio

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais

Dotação orçamentária.....Cr\$7.200,00

Supl.Dec.n.88 de 05.07.78.....Cr\$ 7.200,00

Passa de .....Cr\$14.400,00

Para .....Cr\$24.900,00

(aumento cr\$10.500,00)

3132.00-Outros Serviços de Terceiros

Dotação orçamentária.....Cr\$ 45.000,00

Supl.Dec.n.88 de 05.07.78 .....Cr\$ 45.000,00

Passa de .....Cr\$ 90.000,00

Para .....Cr\$135.000,00

(aumento cr\$45.000,00)

03.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

03.03-04181122.04- Manutenção do Parque Permanente de Exposição

3000.00-Despesas Correntes

3100.00-Despesas de Custeio

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais

Dotação orçamentária.....Cr\$ 4.000,00

Supl.Dec.n.88, de 05.07.78 .....Cr\$ 4.000,00

Passa de .....Cr\$ 8.000,00

Para .....Cr\$12.000,00

(aumentoe= cr\$ 4.000,00)

05.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

05.01-08421882.01-Manutenção do Ensino de 1º Grau

3000.00-Despesas Correntes

3100.00-Despesas de Custeio

3140.00-Encargos Diversos



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Ubajara

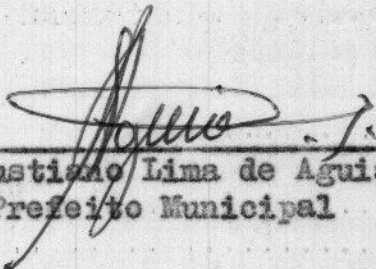
Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1978

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Dotação Orçamentária.....        | Cr\$ 6.000,00  |
| Supl.Dec. n.88, de 05.07.78..... | Cr\$ 6.000,00  |
| Passa de .....                   | Cr\$ 12.000,00 |
| Para .....                       | Cr\$ 27.000,00 |
| (aumento cr\$15.000,00)          |                |

PARAGRAFO ÚNICO - O Decreto Executivo que abrir o crédito autorizado neste artigo, indicará a fonte de recursos para atendimento das despesas autorizadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 27 de setembro de 1978.

  
Salustiano Lima de Aguiar  
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira  
Secretária

A Comissão de  
Finanças e orçã-  
mento - Em 20/10/78.  
V. Marinho - Presidente